Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número dezasseis



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dez de agosto de dois mil e dezasseis

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Mêda, na
Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a
Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o
Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo
Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva
Lopes
1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS
Às dez horas e seis minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião
2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e um de nove de
agosto de dois mil e dezasseis, cujo valor em Operações Orçamentais é de 158.180,56€
(cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimo) e em
Operações Não Orçamentais de 271.064,87€ (duzentos e setenta e um mil e sessenta e
quatro euros e oitenta e sete cêntimos)
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O Senhor Vereador António Lopes, no uso da palavra, disse que teve conhecimento que
foi servido um batizado e posteriormente um jantar de amigos na Nave de Exposições,
pelo que gostaria de saber quais são os critérios da Câmara para emprestar ou alugar
aquele espaço
O Senhor Presidente respondeu que não vê qualquer inconveniente na cedência do
mesmo
O Senhor Vereador António Lopes questionou se foi pago algum valor pela utilização
do espaço, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, mostrando-se o Senhor
Vereador António Lopes indignado por qualquer pessoa poder utilizar o espaço a custo
zero, volveu o Senhor Presidente que brevemente será elaborado um regulamento para
a utilização daquele espaço



O Senhor Vereador António César, acerca deste assunto, disse ser uma situação que não necessita de um regulamento mas sim de bom senso, acusando de seguida o Senhor Presidente de não ter nenhum, até porque, na sua opinião, o Senhor Presidente não necessita de regulamentos para nada, porque os ultrapassa completamente.------Frisou ser contra esta posição de a Câmara ceder espaços para fins que não sejam solicitados por associações devidamente credenciadas.-----De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Lopes recordou que a limpeza das ETARS do Concelho foi adjudicada a uma empresa. Gostaria de saber se essa empresa já fez os trabalhos e em que ETARS é que foram realizados.-----O Senhor Vereador Paulo Amaral explicou que foram feitos todos os trabalhos, apresentados num relatório de anomalias.-----Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador António Lopes, para recordar um assunto já abordado em reuniões anteriores, a calçada em frente ao café "Morgado". Transmitiu que um dia destes ia lá caindo uma Senhora, pelo que, solicitou mais uma vez que aquele pedaço da calçada fosse arranjado.-----O Senhor Vereador António César dirigiu-se ao Senhor Presidente, recordando que na última reunião de Câmara foi por ele garantido que não tinha conhecimento que colaboradores da Câmara andassem a trabalhar numa capela na freguesia de Outeiro de Gatos, porém, foi convidado à última da hora para a inauguração da mesma. Gostaria de saber o que é que se passa.-----O Senhor Presidente revelou que não foi convidado para nenhuma inauguração, mas sim para a bênção daquele espaço.-----Explicou que os colaboradores da Câmara andaram a trabalhar naquele espaço, porque o mesmo foi cedido pelo proprietário à Comissão Fabriqueira, logo o espaço onde foi construído o nicho é público.-----O Senhor Vereador António César questionou ao Senhor Presidente se tinha alguma prova do que acabava de dizer, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, tendo de seguida entregue aos Senhores Vereadores do CDS/PP uma declaração do proprietário, onde é referido que o mesmo cede uma parcela de terreno com a área de sessenta e três metros quadros, inscrito na matriz sob o número vinte e um da freguesia de Outeiro de Gatos à Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro de Gatos (declaração que se anexa à presente ata como anexo n.º1 e dela faz parte integrante).-----



O Senhor Vereador António César proclamou que aquela declaração não tem qualquer
valor, tão pouco torna o espaço em espaço público. Na sua opinião teria que ser feita
uma escritura
Devido às dúvidas que surgiram quanto a este assunto foram chamadas à reunião as
Técnicas do Gabinete Jurídico do Município
Entraram na sala para prestarem os esclarecimentos que fossem solicitados pelos
Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço, a Dr.ª Carla Sequeira e a Dr.ª
Luísa Peneda, Advogadas do Município
O Senhor Vereador António César perguntou se aquela declaração que acabara de ser
entregue pelo Senhor Presidente tinha algum valor legal para transformar um espaço
privado em público, ao que a Dr.ª Carla Sequeira e a Dr.ª Luísa Peneda responderam
que a declaração não tem qualquer valor jurídico, pelo que o espaço não é público, mas
sim privado
Seguidamente, o Senhor Vereador António César abordou um outro assunto,
questionando se agora é critério e prioridade da Câmara, em temos de obras, levantar
calçadas já existentes e que se encontram funcionais, como aconteceu recentemente na
freguesia de Longroiva. O Senhor Vereador Paulo Amaral explicou que foi a junta de
freguesia de Longroiva que efetuou a obra e não a Câmara
O Senhor Vereador António César abordou um outro assunto. Tem conhecimento que
está a ser colocado ar condicionado no edifício da Câmara, indagando em que parte da
Câmara é que está a ser colocado
O Senhor Presidente esclareceu que neste momento o ar condicionado será colocado
apenas nos gabinetes que fazem parte da presidência, uma vez que é a parte mais
quente da Câmara
O Senhor Vereador António César acusou o Senhor Presidente de se preocupar mais
com o bem-estar do poder Executivo do que das pessoas que ali trabalham,
nomeadamente os funcionários. Enfatizou que o Senhor Presidente o qual até devia
andar mais na rua atrás de empresas, afinal está mais preocupado em ter comodismo
para ficar por ali, sublinhando que é aí que está o contrassenso desta obra
O Senhor Vereador Paulo Amaral transmitiu que esta foi uma opção que tomou o
Senhor Presidente da Câmara e bem. Julga que para ao ano todo o edifício estará
equipado com ar condicionado



Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, questionando onde é que está o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho.-----O Senhor Presidente disse que o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho é um plano apenas para o ano de dois mil e vinte, mas isso não implica que não saibam quais são as prioridades e o que é que pretendem para o Concelho. Esclareceu que nada do que pretendem fazer no Concelho se encontra dependente do mesmo.------O Senhor Vereador António César, de novo no uso da palavra, e deixando de lado o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho, questionou quais são as iniciativas que o Senhor Presidente está a tomar para fixar jovens e para a Mêda não continuar a perder população como está a perder.-----Quis também saber em que ponto é que está o assunto das escolas, ao que o Senhor Presidente respondeu que na altura certa esse assunto será ali trazido.-----4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA ------Seguidamente o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:------Apreciação e aprovação das atas n.ºs 12 (21.06.2016), n.º 14 (13.07.2016) e n.º 15 (27.07.2016) APROVAÇÃO DE ATAS ------O Senhor Presidente submeteu à votação as seguintes atas, previamente distribuídas, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----Número doze, de dois mil e dezasseis, de vinte e um de junho, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria com dois votos contra.-----O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:-----"A ata não reflete o que foi decidido, nem tão pouco a constituição do grupo de trabalho que nos pudesse esclarecer relativamente ao que o senhor presidente não conseque ou não quer responder. Continua por esclarecer o suspeito desaparecimento de documentos, mormente o que levou ao despedimento da Dr.ª Susana Morgado, bem como as cartas registadas com aviso de receção endereçada ao senhor presidente, que constam do processo e se encontram em lugar incerto, dentro dos Paços do Concelho. Até houve lugar ao desaparecimento da gravação desta reunião (ata nº 12) o que não ajuda em nada a isenção de culpas e intencionalidade de anulação de provas. Por outro lado, considerando mesmo o seu desaparecimento, comprova mais uma vez a incompetência e falta de zelo para com os interesses municipais, negligência ou



justificação conveniente para interesses particulares que lesam o município em mais de
140 mil euros
Esta é sem dúvida a maioria do senhor presidente e do seu aliado vereador Paulo Amaral
a demonstrar, uma vez mais ao serviço de quem estão, conclusão óbvia perante o olhar
de muitos. Servem e sempre serviram o interesse próprio e das pequenas elites.
Defendem um particular e não defendem o interesse público, que foi para o seguir que
foram eleitos."
Número catorze, de dois mil e dezasseis, de treze de julho, tendo-se verificado a sua
aprovação, por unanimidade
Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente, por não ter estado presente na
reunião
Número quinze, de dois mil e dezasseis, de vinte e sete de julho, tendo-se verificado a
sua aprovação, por maioria com dois votos contra
O Senhor Presidente usou o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto,
número dois, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e
deliberou aprovar a ata número quinze
Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Amaral, por não ter estado presente
na reunião
O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:
"Lamentavelmente, tenho que admitir que o Senhor Presidente mentiu na última reunião
quando alegou desconhecer que os funcionários Sr. António Joaquim Veiga Moreira e o
Sr. José Carlos Ramos Neto da câmara andavam a trabalhar na construção da capela à
entrada dos gatos. Não só sabia como foi ele que deu as ordens para que assim fosse, e
entrada dos gatos. Não só sabia como foi ele que deu as ordens para que assim fosse, e uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na
uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na
uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na ânsia de conseguir mais uns votos. O terreno é privado, não existindo nenhum
uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na ânsia de conseguir mais uns votos. O terreno é privado, não existindo nenhum documento com valor jurídico que diga o contrário, como atesta a posição do gabinete
uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na ânsia de conseguir mais uns votos. O terreno é privado, não existindo nenhum documento com valor jurídico que diga o contrário, como atesta a posição do gabinete jurídico da câmara constituído pela Dr.ª Carla e Dr.ª Luísa. Independentemente das
uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na ânsia de conseguir mais uns votos. O terreno é privado, não existindo nenhum documento com valor jurídico que diga o contrário, como atesta a posição do gabinete jurídico da câmara constituído pela Dr.ª Carla e Dr.ª Luísa. Independentemente das promessas, do que foi dito ou acordado no passado, não é por essa via que o terreno se
uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na ânsia de conseguir mais uns votos. O terreno é privado, não existindo nenhum documento com valor jurídico que diga o contrário, como atesta a posição do gabinete jurídico da câmara constituído pela Dr.ª Carla e Dr.ª Luísa. Independentemente das promessas, do que foi dito ou acordado no passado, não é por essa via que o terreno se torna publico, pelo que não foi acautelado o interesse publico, sei que vai utilizar esta



nossa conduta. Exatamente por consideramos que o seu procedimento é ilegal E Uma Vez Mais Não Defende O Interesse Público".-----

I – Nos termos do número seis do artigo quinquagésimo quinto da lei número setenta e cinco, dois mil e treze de doze de setembro saiu da sala o Senhor Presidente.-----II - A Câmara por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes e mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo o Senhor Vice-Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou aprovar apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda no montante total de sessenta e seis mil euros para a época desportiva dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete, bem como um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete.-----Os Senhores Vereadores do CDS/PP fizeram a seguinte declaração de voto:-----Votamos contra por considerar que a verba atribuída aumenta este ano, não entendendo, de todo, o porquê da aplicação de mais de 70 mil euros, mesmo depois das justificações apresentadas pelo Senhor Presidente com argumentos de formação futebolística e cívica das camadas mais jovens, quando o que se constata realmente é a desistência da competição nacional juvenil e a canalização financeira para a prioridade sénior.----Se é verdade que tem que se apostar na formação futebolística dos mais novos, também é correto que se continue a apoiar a sénior, mas de forma justa: nem obrigando os pais dos mais novos a adquirir equipamentos e a assegurar gastos adicionais, designadamente de alimentação, nem facilitando, sem critério atendível, gastos desmedidos e sem contrapartidas desportivas, a camada sénior.-------------------Num concelho que tem tantas carências, continuo a perguntar-me como é possível privilegiar interesses de elite, tentando dar a imagem que na verdade é para apoiar o desporto mor, quando, na verdade, o grupo que sobe à nacional é obrigado a desistir e não encontra qualquer tipo de apoio do clube, cuja verba supostamente também seria direcionada para ele.-----

Susaua Silva

Talvez se a solução passasse pelo apoio à fixação de pessoas, nomeadamente de
incentivo à proliferação de empresas, depois também fosse possível receber como
moeda de troca ou reconhecimento público o apoio pecuniário dessas mesmas
empresas, permitindo o progresso de ambos."
Neste momento entrou na sala o Senhor Presidente
PONTO 2 – PROPOSTA N.º 40/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE
<u>CASTEIÇÃO;</u>
I - A Câmara deliberou por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de
cinco mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Casteição, para recuperação
e valorização do património religioso da freguesia
PONTO 3 – PROPOSTA N.º 41/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO
DELEGAÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO
ART.º 21º DO DECRETO-LEI N.º 124/2016, DE 28 DE JUNHO;
I - A Câmara deliberou, por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara os poderes que lhe são
conferidos pelo artigo vigésimo primeiro do decreto-lei número cento e vinte e quatro
de dois mil e seis, de vinte e oito de junho, com a redação que lhe foi conferida pelo
decreto-lei número oitenta e três de dois mil e catorze, de vinte e três de maio
PONTO 4 – PROPOSTA N.º 43/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO;
I - A Câmara deliberou, por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara, aprovar a proposta de nomeação de comissão e o programa de
hasta pública do Mercado Municipal
PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO № 128/SOM,
SOBRE O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA № 0354.004612.993,
EMITIDA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, NO VALOR REMANESCENTE DE €
<u>6.399,99, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO</u>
DE CATIVOS, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE
AGOSTO, DA OBRA INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO TROÇO URBANO DA E.N. 331,
NA VILA DE MÊDA;

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de libertação de garantia
bancária nº 0354.004612.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor
remanescente de € 6.399,99, apresentada para garantia do contrato, bem como a
liquidação de cativos, conforme o estipulado no decreto-lei 190/2012, de 22 de agosto,
da obra INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO TROÇO URBANO DA E.N. 331, NA VILA DE
MÊDA
5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas
e vinte e seis minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e
pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria
Susana Maria Borrego Silva